



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250101083446**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO 0001/2025 - REGULAMENTO O DIÁRIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 01/01/2025 08:40 | **Autorização:** 01/01/2025 08:40 | **Circulação:** 02/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001, 02/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica regulamentado o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Assunção (DOCMASS) e instituído o Mural Eletrônico como meios oficiais de publicação, comunicação e transparência dos atos administrativos e normativos do Poder Legislativo municipal, com publicação diária de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, disponibilizados gratuitamente na rede mundial de computadores, com autenticidade e validade jurídica asseguradas por certificação digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O ato estabelece que as publicações, que não poderão sofrer modificações após divulgadas, incluirão obrigatoriamente decretos, portarias, atas, editais, contratos e demais atos oficiais, sendo que a responsabilidade pelo conteúdo é dos órgãos produtores, com envio até as 17h para edição ordinária. A implantação do sistema eletrônico ocorrerá em 30 dias a contar do início das publicações, com aviso da mudança, e, em caso de indisponibilidade técnica, os prazos serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, podendo-se utilizar meio impresso como última alternativa. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo constar na primeira edição do DOCMASS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250101083446&link=CMASS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 22:23